



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/92

RESOLUÇÃO Nº 17, de 21 de setembro de 1992

Referenda Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Fundação Educacional do Estado do Paraná (FUNDEPAR).

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 539/92 celebrado entre o Município de Toledo e a Fundação Educacional do Estado do Paraná (FUNDEPAR), com a interveniência do Departamento Estadual de Construção, de Obras e Manutenção (DECOM), no valor estimado de Cr\$ 476.208.325,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões duzentos e oito mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros), visando à execução de reparos nas Escolas Estaduais Olivo Beal, Luiz Augusto Moraes Rego, Jardim Maracanã e São Pedro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 21 de setembro de 1992

CELSO PAULO MARIANI DALL'ÒGLIO
Presidente da Câmara Municipal

SÉRGIO RICARDO ALMEIDA DA LUZ
Primeiro Secretário

PR 017/1992
AUTORIA: Mesa

